



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

11:20:30

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PORTARIA Nº: 043/2025

Natureza: NOMEAÇÃO

Chave de validação: QJ9DGI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 11/03/2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 043/2025

Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, para o período de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs. 029/2025, de 28 de janeiro de 2025 e 034/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Nomear para comporem as **Comissões Permanentes** neste Poder Legislativo para o período supracitado, conforme abaixo relacionadas:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fábio Júnior Teixeira - **PRESIDENTE**
Antônio Pedro da Silva - **SECRETÁRIO**
José Adriano da Silva - **MEMBRO**

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

Vanderleia Almeida da Silva Silvério - **PRESIDENTE**
Fábio Júnior Teixeira - **SECRETÁRIO**
Maria Joselma Alves Borges Santos - **MEMBRO**

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

José Adriano da Silva - **PRESIDENTE**
Vanderleia Almeida da Silva Silvério - **SECRETÁRIA**
Josedilson dos Santos - **MEMBRO**

TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Paulo César Cordeiro Vilela - **PRESIDENTE**
Dielson Miguel Vieira - **SECRETÁRIO**
Arnaldo Silvestre Vilela - **MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

Antônio Pedro da Silva - **PRESIDENTE**

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro – **SECRETÁRIO**

José Adriano da Silva - **MEMBRO**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 2025.

**Antônio Liberato Sobrinho
-PRESIDENTE-**

